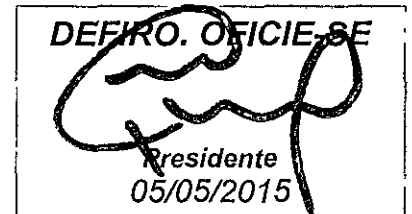


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 822

SOLICITAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo para que atue junto à São Paulo Previdência-SPPREV pela agilidade nas emissões ou encaminhamentos de certidões de tempo de serviço para contribuintes oriundos do instituto.



Considerando que fomos procurados por vários servidores do Estado que, ao necessitarem dos serviços do instituto São Paulo Previdência-SPPREV, encontraram enorme demora na conclusão de suas solicitações, atrasando todo um trâmite no seu já arrastado processo de aposentadoria;

Considerando que existem casos de DOIS a TRÊS anos de espera por uma certidão de tempo de serviço e de contribuição e, no caso de qualquer erro em qualquer dado das mesmas, retomam-se os trabalhos desde o início, ou seja, muito mais tempo de espera por parte desse cidadão que, já tendo cumprido no mínimo 30 anos de jornada de trabalho e de contribuição, vê-se impedido de ter seus direitos concedidos;

Considerando que, sabedores que somos das dificuldades em mão de obra, dos cuidados com a coisa pública na prevenção de fraudes que venham a prejudicar o patrimônio e todos os contras a mais -fato com o qual concordo plenamente- não podemos deixar que o contribuinte espere tanto tempo pela ratificação de seu direito inalienável de servidor ou ex-servidor;

Considerando casos como o da Sr.^a CLARINDA TORRES MASCENA, cujo processo n.º 0010705000076/2014, que solicita uma certidão de tempo de serviço para que com essas contribuições possa dar entrada em sua aposentadoria no Serviço Público Municipal de Jundiaí-SP junto à Secretaria Municipal de Saúde, e que foi enviado à SPPREV em 22/01/2014 e que conforme última consulta realizada no sisrad.saude.sp.gov.br, encontrava-se pendente na unidade interna CRH/GGP/EAPP (em janeiro último) e até agora não houve nenhum contato ou resultado para a servidora em questão;

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 822 – fls. 02

Considerando que existem diversas formas de se trabalhar, entretanto, essa demora traz enormes transtornos aos servidores, cujas aposentadorias ficam retardadas, gerando grande angústia e preocupações desnecessárias aos mesmos que, conforme dissemos anteriormente, já cumpriram sua obrigação e só aguardam essa documentação para, enfim, gozar de seu descanso merecido;

Considerando que, no caso desta senhora que já completou seu tempo há TRÊS anos e desde então vem buscando os caminhos para obter sua aposentadoria, houve um agravamento de sua saúde (pois essa servidora é cardíaca), levando-a recentemente a um enfarte e aos necessários procedimentos inerentes ao problema - internamento, cateterismo e etc -, momentos desnecessários na vida desta pessoa que se já estivesse aposentada, provavelmente estaria com mais tempo para tratar de seus problemas e sem o peso da responsabilidade de sua função que talvez por ironia do destino, exerça seus préstimos em uma unidade de saúde e sem o stress desta longa espera para ter seu direito assegurado como aposentada,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação ao Governo do Estado de São Paulo para que atue junto à São Paulo Previdência-SPPREV pela agilidade nas emissões ou encaminhamentos de certidões de tempo de serviço para contribuintes oriundos do instituto, dando-se ciência ao Sr. Governador do Estado e ao Presidente do referido instituto.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2015.


Prof. RAFAEL BURGATO